

Escola Secundária Rocha Peixoto - Póvoa de Varzim

AVISO

ABERTURA DE CONCURSO

CARGO DE DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DOS CONCELHOS DE PÓVOA DE VARZIM E VILA DO CONDE

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna-se público que, conforme Aviso n.º 1227/2025/2, de 14 de maio, se encontra aberto, concurso para apresentação de candidatura ao cargo de Diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Póvoa de Varzim e Vila do Conde (CFAEPVVC), de acordo com as seguintes orientações:

Prazo de Concurso — 10 dias úteis após publicação do presente aviso.

Local de apresentação — Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Rocha Peixoto – Escola Sede, Praça Luís de Camões, 4490-441 – Póvoa de Varzim (2.ª a 6.ª, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min).

Requisitos dos candidatos — Docentes integrados na carreira que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Se encontrem posicionados no 4.º escalão ou superior da carreira docente;
- b) Experiência de coordenação ou supervisão pedagógica num mínimo de quatro anos;
- c) Experiência na formação de docentes.

É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou deter formação especializada numa das seguintes áreas: gestão da formação, supervisão pedagógica, formação de formadores, administração escolar e gestão.

Documentos a apresentar:

- a) Requerimento de admissão, em modelo próprio;
- b) O *Curriculum vitae* do candidato, acompanhado dos documentos comprovativos;
- c) Projeto de Ação para o Centro de Formação;
- d) Fotocópia autenticada do Registo Biográfico;
- e) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;



f) Documento de Identificação;

Forma de apresentação da candidatura — Em suporte papel, em envelope fechado ou por correio registado com aviso de receção.

Processo de seleção — A seleção será feita pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CFAEPVVC, de acordo com o regulamento deste procedimento concursal a divulgar nas instalações e nas Páginas Eletrónicas do CFAEPVVC e das Escolas/Agrupamentos Associados.

Afixação da lista de candidatos admitidos/excluídos — A listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso pode ser consultada, em local apropriado, nas instalações do CFAE e de todas as escolas associadas e nas páginas eletrónicas de todas as escolas associadas e do CFAE-PVVC, tendo-se esta última por notificação dos interessados.

Reclamação da lista de candidatos afixada — Da lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 5 dias úteis a contar da data da sua divulgação na página eletrónica do CFAE-PVVC.

Entrevistas — Expirado o prazo de reclamação e nos 5 dias úteis subsequentes decorrem as entrevistas, sendo os candidatos a ela admitidos devidamente notificados, via correio eletrónico, do dia, hora e local da sua realização.

Afixação da lista graduada provisória — No prazo de 3 dias úteis pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica que seleciona o Diretor do Centro de Formação.

Reclamação do resultado — Da seleção do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica cabe reclamação a apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória na página do CFAE-PVVC.

Na ausência de reclamação, a lista graduada provisória converte-se em definitiva.

Tomada de Posse — O diretor toma posse perante a Comissão Pedagógica no prazo máximo de 30 dias.

Póvoa de Varzim, 15 de maio de 2025.

O Vice-Presidente da Comissão Pedagógica,

Prof. Luís Samuel Fabião.

